



**PORTARIA Nº 8931, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Ademar da Costa Teodoro**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018, que serão gozados no período de 16/06/2018 a 05/07/2018.

**Art. 2º** A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, que serão gozados no período de 18/06/2018 a 02/07/2018.

**Art. 3º** Ao servidor **Amarildo Borges da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção do Transporte, Padrão FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 18/06/2018 a 07/07/2018.

**Art. 4º** A servidora **Luzia Margarete Galhaço**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 18/06/2018 a 07/07/2018.

**Art. 5º** A servidora **Helena Maria da Silva Katalenic**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, que serão gozados no período de 18/06/2018 a 07/07/2018.

**Art. 6º** A servidora **Zuleica Marques Figueiredo Borges**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2015 a 14/05/2016, que serão gozados no período de 18/06/2018 a 17/07/2018.

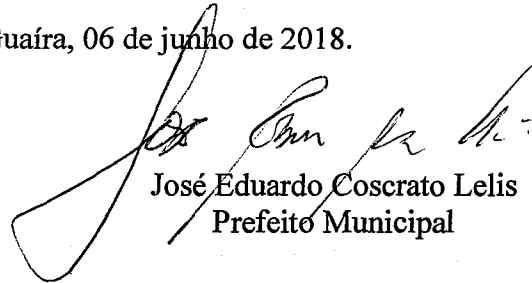
**Art. 7º** A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC, nomeada como Chefe do Departamento de Educação Infantil, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 19/06/2018 a 08/07/2018.



**Art. 8º** A servidora **Marilza de Fatima Alves**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2016, que serão gozados no período de 20/06/2018 a 09/07/2018.

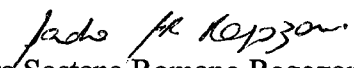
**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos